



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 594/2019



**INDICAMOS A NECESSIDADE DE REALIZAR CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO NA ESTRADA PONTAL DO VERDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL e PROFESSORA MARISA – PTB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Leonir Capitânio, Secretário Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de realizar cascalhamento e patrolamento na Estrada Pontal do Verde, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a reforma e manutenção dos bens públicos;

Considerando a importância que há em manter a trafegabilidade das ruas e estradas do nosso município, uma vez que os recursos advindos dos diversos meios de arrecadação devem ser aplicados para o bem de todos;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada há muito tempo pela população que por ali trafega;

Considerando que a Estrada Pontal do Verde dá acesso ao município de Tapurah e fica difícil o tráfego pela mesma principalmente em período de chuvas, porém mesmo nesse período de seca a estrada esta com muitos buracos, dificultando o trânsito nesta estrada.

Em virtude das considerações, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize o cascalhamento e patrolamento na Estrada Pontal do Verde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2019.

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PL

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB